

PORTARIA nº 026 de 19 de janeiro de 2022

Transfere e Renova e Altera a Outorga de direito de uso de Água Subterrânea de **IRALDO EBERTZ** para **FAZENDA SEIS AMIGOS S.A.**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **VALMI SIMÃO DE LIMA**, em substituição conforme Portaria nº 02/2022/GSMA de 18 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 34 de 23 de janeiro de 2018; e

Considerando os Termos da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; o direito

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011 alterada pela Resolução nº 57 de 11 de Julho de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 154077/GASUB/CCRH/SURH/2022 de 18 de janeiro de 2022, acostado nas folhas nº 965, 966 e 967 (f\v) do protocolo nº 387898/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir e Renovar e Alterar Outorga de **IRALDO EBERTZ**, inscrito no CPF nº 345.812.359-87, concedida pela Portaria nº 673 e 674 de 16/11/2015, publicada no DOE 26660 de 16/11/2015; e a Portaria nº 723 de 11/09/2017, publicada no DOE 27102 do dia 12/09/2017, para, **FAZENDA SEIS AMIGOS S. A.**, inscrito no CNPJ nº 38.258.202/0001-00, referente ao Processo nº 387898/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Seis Amigos, Estrada Capixaba Km 15, zona rural no município de Tapurah/MT, inserido na Província Hidrogeológica Parecis, sob a UPG A-12, com as seguintes características:

I – Coordenadas Geográficas PT 01 – 12°36'35,7" de Latitude Sul e 56°26'41,2" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 4,00 m³/h por um período de 1,4975 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 5,990 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II – Coordenadas Geográficas PT 02 – 12°36'34,3" de Latitude Sul e 56°26'41,2" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 8,80 m³/h por um período de 5,8294 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 51,29m³/dia, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III – Coordenadas Geográficas PT 03 – 12°36'42,3" de Latitude Sul e 56°25'42,3" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 13,655 m³/h por um período de 9,0443 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 123,50 m³/dia, conforme consta na Tabela 03 em anexo;

IV – Coordenadas Geográficas PT 04 – 12°36'57,8" de Latitude Sul e 56°25'44,5" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 10,56 m³/h por um período de 11,6951 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 123,50 m³/dia, conforme consta na Tabela 04 em anexo;

V – Coordenadas Geográficas PT 05 – 12°37'21,2" de Latitude Sul e 56°26'41,6" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 11,0 m³/h por um período de 15,6818 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 172,50 m³/dia, conforme consta na Tabela 05 em anexo;

VI – Coordenadas Geográficas PT 06 – 12°36'48,7" de Latitude Sul e 56°26'30,5" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 11,82 m³/h por um período de 17,555 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 207,50 m³/dia, conforme consta na Tabela 06 em anexo;

VII – Coordenadas Geográficas PT 07 – 12°36'48,6" de Latitude Sul e 56°26'33,3" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 10,849 m³/h por um período de 17,5777 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 190,70 m³/dia, conforme consta na Tabela 07 em anexo;

VIII – Coordenadas Geográficas PT 08 – 12°36'47,2" de Latitude Sul e 56°27'32,5" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 10,702 m³/h por um período de 17,6023 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 188,38 m³/dia, conforme consta na Tabela 08 em anexo;

IX – Coordenadas Geográficas PT 09 – 12°36'47,4" de Latitude Sul e 56°27'31,4" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 13,20 m³/h por um período de 16,0924 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 212,42 m³/dia, conforme consta na Tabela 09 em anexo;

X – Coordenadas Geográficas PT 10 – 12°36'26,6" de Latitude Sul e 56°27'01,0" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 11,82 m³/h por um período de 17,3012 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 204,50 m³/dia, conforme consta na Tabela 10 em anexo;

XI – Coordenadas Geográficas PT 11 – 12°36'22,8" de Latitude Sul e 56°26'32,5" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,00 m³/h por um período de 11,5278 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 207,50 m³/dia, conforme consta na Tabela 11 em anexo;

XII – Coordenadas Geográficas PT 12 – 12°36'22,7" de Latitude Sul e 56°26'31,2" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 14,40 m³/h por um período de 14,40 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 207,50 m³/dia, conforme consta na Tabela 12 em anexo;

XIII – Coordenadas Geográficas PT 13 – 12°35'48,3" de Latitude Sul e 56°26'00,3" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 13,20 m³/h por um período de 14,6591 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 193,50 m³/dia, conforme consta na Tabela 13 em anexo;

XIV – O Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

XV – O Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

XVI – O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

XVII – Construir e manter, quando e onde determinado pela autoridade outorgante, as instalações necessárias às observações hidrométricas das águas extraídas e lançadas;

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45, §11 do Marco Legal do Saneamento Básico – Lei nº 14.026/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de janeiro de 2027, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6/6/2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 18 da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020,

Art. 9º. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 673 e 674 de 16/11/2015, publicada no DOE 26660 do dia 16/11/2015; e a Portaria nº 723 de 11/09/2017, publicada no DOE 27102 do dia 12/09/2017.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2022

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.



VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos (em substituição)
GSALARH/SEMA-MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 01 – 12°36'35,7" de Latitude Sul e 56°26'41,2" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	4,000	1,498	31
Fevereiro	4,000	1,498	28
Março	4,000	1,498	31
Abril	4,000	1,498	30
Maior	4,000	1,498	31
Junho	4,000	1,498	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	4,000	1,498	31
Agosto	4,000	1,498	31
Setembro	4,000	1,498	30
Outubro	4,000	1,498	31
Novembro	4,000	1,498	30
Dezembro	4,000	1,498	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m) 2.186,350

Tabela 02 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 02 – 12°36'34,3" de Latitude Sul e 56°26'41,2" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000;

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	8,800	5,829	31
Fevereiro	8,800	5,829	28
Março	8,800	5,829	31
Abril	8,800	5,829	30
Maior	8,800	5,829	31
Junho	8,800	5,829	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	8,800	5,829	31
Agosto	8,800	5,829	31
Setembro	8,800	5,829	30
Outubro	8,800	5,829	31
Novembro	8,800	5,829	30
Dezembro	8,800	5,829	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m) 18.724,033

Tabela 03 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 03 – 12°36'42,3" de Latitude Sul e 56°25'42,3" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	13,655	9,044	31
Fevereiro	13,655	9,044	28
Março	13,655	9,044	31
Abril	13,655	9,044	30
Maior	13,655	9,044	31
Junho	13,655	9,044	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	13,655	9,044	31
Agosto	13,655	9,044	31
Setembro	13,655	9,044	30
Outubro	13,655	9,044	31
Novembro	13,655	9,044	30
Dezembro	13,655	9,044	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m) 45.077,470

Tabela 04 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 04 – 12°36'57,8" de Latitude Sul e 56°25'44,5" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	10,560	11,695	31	Julho	10,560	11,695	31
Fevereiro	10,560	11,695	28	Agosto	10,560	11,695	31
Março	10,560	11,695	31	Setembro	10,560	11,695	30
Abril	10,560	11,695	30	Outubro	10,560	11,695	31
Maior	10,560	11,695	31	Novembro	10,560	11,695	30
Junho	10,560	11,695	30	Dezembro	10,560	11,695	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m 45.077,593

Tabela 05 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 05 – 12°37'21,2" de Latitude Sul e 56°26'41,6" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	11,000	15,682	31	Julho	11,000	15,682	31
Fevereiro	11,000	15,682	28	Agosto	11,000	15,682	31
Março	11,000	15,682	31	Setembro	11,000	15,682	30
Abril	11,000	15,682	30	Outubro	11,000	15,682	31
Maior	11,000	15,682	31	Novembro	11,000	15,682	30
Junho	11,000	15,682	30	Dezembro	11,000	15,682	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m 62.962,427

Tabela 06 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 06 – 12°36'48,7" de Latitude Sul e 56°26'30,5" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	11,820	17,555	31	Julho	11,820	17,555	31
Fevereiro	11,820	17,555	28	Agosto	11,820	17,555	31
Março	11,820	17,555	31	Setembro	11,820	17,555	30
Abril	11,820	17,555	30	Outubro	11,820	17,555	31
Maior	11,820	17,555	31	Novembro	11,820	17,555	30
Junho	11,820	17,555	30	Dezembro	11,820	17,555	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m 75.737,537

5

Tabela 07 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 07 – 12°36'48,6" de Latitude Sul e 56°26'33,3" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000;

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	10,849	17,578	31
Fevereiro	10,849	17,578	28
Março	10,849	17,578	31
Abril	10,849	17,578	30
Maiο	10,849	17,578	31
Junho	10,849	17,578	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	10,849	17,578	31
Agosto	10,849	17,578	31
Setembro	10,849	17,578	30
Outubro	10,849	17,578	31
Novembro	10,849	17,578	30
Dezembro	10,849	17,578	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m 69.605,671

Tabela 08 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 08 – 12°36'47,2" de Latitude Sul e 56°27'32,5" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	10,702	17,602	31
Fevereiro	10,702	17,602	28
Março	10,702	17,602	31
Abril	10,702	17,602	30
Maiο	10,702	17,602	31
Junho	10,702	17,602	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	10,702	17,602	31
Agosto	10,702	17,602	31
Setembro	10,702	17,602	30
Outubro	10,702	17,602	31
Novembro	10,702	17,602	30
Dezembro	10,702	17,602	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m 68.758,632

Tabela 09 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 09 – 12°36'47,4" de Latitude Sul e 56°27'31,4" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	13,200	16,092	31
Fevereiro	13,200	16,092	28
Março	13,200	16,092	31
Abril	13,200	16,092	30
Maiο	13,200	16,092	31
Junho	13,200	16,092	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	13,200	16,092	31
Agosto	13,200	16,092	31
Setembro	13,200	16,092	30
Outubro	13,200	16,092	31
Novembro	13,200	16,092	30
Dezembro	13,200	16,092	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m 77.533,183

Tabela 10 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 10 – 12°36'26,6" de Latitude Sul e 56°27'01,0" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	11,820	17,301	31
Fevereiro	11,820	17,301	28
Março	11,820	17,301	31
Abril	11,820	17,301	30
Mai	11,820	17,301	31
Junho	11,820	17,301	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	11,820	17,301	31
Agosto	11,820	17,301	31
Setembro	11,820	17,301	30
Outubro	11,820	17,301	31
Novembro	11,820	17,301	30
Dezembro	11,820	17,301	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 74.642,567

Tabela 11 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 11 – 12°36'22,8" de Latitude Sul e 56°26'32,5" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	18,000	11,528	31
Fevereiro	18,000	11,528	28
Março	18,000	11,528	31
Abril	18,000	11,528	30
Mai	18,000	11,528	31
Junho	18,000	11,528	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	18,000	11,528	31
Agosto	18,000	11,528	31
Setembro	18,000	11,528	30
Outubro	18,000	11,528	31
Novembro	18,000	11,528	30
Dezembro	18,000	11,528	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 75.737,646

Tabela 12 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 12 – 12°36'22,7" de Latitude Sul e 56°26'31,2" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000;

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	14,400	14,410	31
Fevereiro	14,400	14,410	28
Março	14,400	14,410	31
Abril	14,400	14,410	30
Mai	14,400	14,410	31
Junho	14,400	14,410	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	14,400	14,410	31
Agosto	14,400	14,410	31
Setembro	14,400	14,410	30
Outubro	14,400	14,410	31
Novembro	14,400	14,410	30
Dezembro	14,400	14,410	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 75.737,383

Tabela 13 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 13 – 12°35'48,3" de Latitude Sul e 56°26'00,3" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	13,200	14,659	31	Julho	13,200	14,659	31
Fevereiro	13,200	14,659	28	Agosto	13,200	14,659	31
Março	13,200	14,659	31	Setembro	13,200	14,659	30
Abril	13,200	14,659	30	Outubro	13,200	14,659	31
Maió	13,200	14,659	31	Novembro	13,200	14,659	30
Junho	13,200	14,659	30	Dezembro	13,200	14,659	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m 70.627,544

69

